



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10995

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 44 AO PL Nº 139/2021

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 139/2021

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 139/2021:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 56.500,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 56.500,00**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias de catarata, conforme OFÍCIO SMS/GAB. Nº 0423/2021, do Poder Executivo.

Assis, 22 de novembro de 2021.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.



